

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

Instituído por força da Lei Complementar nº. 08, de 19 de dezembro de 1995, o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF é um mecanismo especial de captação de receitas vinculadas à realização de ações relevantes de Assistência Social no âmbito do Distrito Federal, tal como previsto no art. 14, da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS).

Vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal/ - SEDES, o FAS/DF tem por objetivo prover recursos e meios capazes de garantir, de forma ágil, sistemática e continuada o financiamento de benefícios, serviços, programas e projetos de que trata a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Com a publicação do Decreto nº. 36.832, de 23 de outubro de 2015, artigo 1º, o FAS/DF passou a integrar a estrutura orgânica da SEDES.

Cabe à Secretaria de Desenvolvimento Social a gestão do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal.

O Decreto 41.283 de 30 de setembro de 2020, Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	0	0
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	0	0

O Fundo de Assistência Social é operacionalizado pela Força de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL****Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	30000,0	1846431,00	0	0
0002 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS-- DISTRITO FEDERAL	30000,0	1846431,00	0	0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	80000,0	80000,0	0	0
0166 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS-DISTRITO FEDERAL	80000,0	80000,0	0	0
4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	20000,0	964425,0	185000,0	0
0003 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS--DISTRITO FEDERAL	20000,0	964425,0	185000,0	0
2914 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6057011,0	5813098,00	2557825,61	1341847,89
0005 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	1140000,0	1140000,0	946390,0	793820,0
0006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	4917011,0	4673098,00	1611435,61	548027,89
2943 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	95000,0	95000,0	0	0
0003 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL	95000,0	95000,0	0	0
2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5382500,0	5726164,00	5467024,92	4912881,69
0005 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	832500,0	982500,00	776233,45	579033,42
0006 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	4550000,0	4743664,00	4690791,47	4333848,27
9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12215000,0	18436257,00	17116682,68	17115319,18

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE- DISTRITO FEDERAL	10465000,0	15401257,0	14746592,68	14746592,68
0008 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS- DISTRITO FEDERAL	1750000,0	2850000,00	2370090,00	2368726,50
0024 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-- DISTRITO FEDERAL	0	185000,0	0	0
9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2700000,0	5475135,0	3512019,48	3485350,52
0003 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL	2700000,0	5475135,0	3512019,48	3485350,52
9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	48580085,0	77205966,00	70804671,78	70332657,03
0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE- DISTRITO FEDERAL	8585000,0	11780694,0	11456825,76	11456825,76
0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS- DISTRITO FEDERAL	39995085,0	65125272,00	59047846,02	58575831,27
0017 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -DISTRITO FEDERAL	0	300000,0	300000,0	300000,0
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	75000,0	75000,00	0	0
0036 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-- DISTRITO FEDERAL	75000,0	75000,00	0	0
4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	572000,0	4291251,00	647365,13	212762,13

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0003 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-- DISTRITO FEDERAL	72000,0	3791251,00	147365,13	83864,98
0007 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	500000,0	500000,0	500000,00	128897,15
4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	650000,0	1767027,00	706309,33	517140,65
0003 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD- DISTRITO FEDERAL	650000,0	1767027,00	706309,33	517140,65
4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS	40000,0	40000,0	0	0
0003 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS- SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	40000,0	40000,0	0	0
4183 - DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	10000,0	10000,0	0	0
0003 - DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS-- DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,0	0	0
4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	18020000,0	44077039,00	40367390,31	34022875,86
0008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS- DISTRITO FEDERAL	13700000,0	38308883,00	34812968,31	28970493,86
0009 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS- BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS- DISTRITO FEDERAL	4320000,0	5768156,0	5554422,0	5052382,0
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2856520,0	6278700,00	281240,0	281240,0
0010 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO- DISTRITO FEDERAL	2520000,0	1892000,0	0	0

Karen...

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0011 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-BPC NA ESCOLA-DISTRITO FEDERAL	101520,0	189009,00	0	0
0012 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	50000,0	1600340,0	0	0
0019 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	185000,0	2597351,0	281240,0	281240,0
9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD	215000,0	7421743,00	0	0
0003 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD-IGD-DISTRITO FEDERAL	215000,0	7421743,00	0	0
TOTAL - 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	97598116,00	179603236,00	141645529,24	132222074,95

O Sistema Único de Assistência Social-SUAS, organiza as ações da política de assistência social em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A primeira destina-se à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda, destina-se a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a Proteção Social Especial se subdivide em dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem por objetivo prevenir situações de risco, atuando no desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos/famílias, assim como dos territórios dos quais fazem parte, e com aquisições necessárias às especificidades dos territórios, o que garante o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. (BRASIL, 2004, p.3).

O trabalho realizado com os indivíduos/famílias nos territórios abrange a rede socioassistencial existente e demais órgãos estatais e não estatais que atuam de forma transversal na proteção e garantia de direitos, sendo caracterizado como executor de ações preventivas, protetivas e proativas em contexto de vulnerabilidade social, evitando a fragilização de vínculos familiares e comunitários, de modo a garantir o fortalecimento do tecido social.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

Descrição do Serviço: Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Unidade Executora: 29 CRAS distribuídos em todo o território do Distrito Federal.

Público Alvo Beneficiado: Famílias em situação de vulnerabilidade social cujos vínculos familiares estão preservados.

Resultados Alcançados:

Dados de atendimento 2021:

Quantitativo total de atendimentos particularizados 2021 nos CRAS: 284.090

Total de pessoas assistidas em 2021: 129.505

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Descrição do Serviço: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é o serviço da Proteção Social Básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O referido serviço possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Público Alvo Beneficiado: Os grupos atendidos são organizados de forma a garantir o desenvolvimento das atividades de acordo com as necessidades de cada ciclo de vida, seguindo a divisão abaixo:

- Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;
- Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos;
- Idosos (a partir de 60 anos).
- Quantitativo total de atendimentos nos Centros de Convivência: 15.835

Total de pessoas assistidas: 6.944

Resultados Alcançados:

- 14 Parcerias através de Termos de Colaboração para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos que possuem 3850 vagas;
- 4 Parcerias através de Termos de Colaboração para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas que 500 vagas;

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Média Complexidade

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI:

Descrição do Serviço: Serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Unidade Executora: 12 CREAS

Público Alvo Beneficiado: Famílias em situação de vulnerabilidade social com ocorrência de situação de violação de direitos, mas cujos vínculos familiares ainda estão preservados.

Resultados Alcançados:

- Quantitativo total de atendimentos particularizados de 2021 nos CREAS: 35.428.
- Total de pessoas assistida: 13.852

Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS):

Descrição do Serviço: Trabalho social de abordagem e busca ativa com a finalidade de identificar nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras, promover a inserção de pessoas em situação de rua na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, bem como contribuir para a construção do processo de saída das ruas, possibilitando condições de acesso à rede de serviços

Unidade Executora: Serviço executado por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil, o Instituto Ipês;

Público Alvo Beneficiado: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Resultados Alcançados:

- Quantitativo total de atendimentos de 2021 realizados pela Abordagem Social: 49.287
- Total de pessoas assistida: 9.663

Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua:

Descrição do Serviço: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, com a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Além disso, oferece acesso a espaços de guarda de pertences, higiene pessoal, alimentação, de acesso à documentação civil, benefícios socioassistenciais e atendimento com psicólogos e assistentes sociais.

Unidade Executora: 02 Centro Pop

Público Alvo Beneficiado: Pessoas em situação de rua em todo o Distrito Federal.

Resultados Alcançados:

- Quantitativo total de atendimentos particularizados de 2021 nos Centros Pop: 54.118

Alta Complexidade:

Serviço de Acolhimento Institucional e familiar para Crianças e Adolescentes:

Descrição do Serviço: acolhimento provisório e excepcional de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal e territórios, afastados do convívio familiar, por meio de aplicação de Medida Protetiva de acolhimento institucional, disposta no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Público Alvo Beneficiado: Crianças e Adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de Medida Protetiva de acolhimento institucional.

Resultados Alcançados:

- No ano de 2021 foram acolhidos institucionalmente nas entidades parceiras e unidades de execução direta 818 crianças e adolescentes.

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias:

Descrição do Serviço: Atendimento integral e garantia de condições de estadia, convívio e endereço de referência para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono ou calamidades, migração e/ou ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento ou situação de rua.

Resultados Alcançados:

- Em 2021 foram registrados 6695 acolhimentos de Adultos e Famílias.

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Descrição do Serviço: Acolhimento para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e/ou de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que necessitem de acolhimento, independentes ou com grau de cuidados de saúde mais elevado.

Público Alvo Beneficiado: idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e/ou de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que necessitem de acolhimento integral de longa permanência, independentes ou com grau de dependência e necessidades de atenção e cuidados em saúde.

Resultados Alcançados:

- Em 2021 foram registrados 458 acolhimentos de Idosos.

Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência

Descrição do Serviço: Acolhimento de jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem condições de autocuidado e sustento.

Público Alvo Beneficiado: Jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem condições de auto sustentabilidade.

Resultados Alcançados:

- Em 2021 foram registrados 241 acolhimentos Jovens e Adultos com Deficiência.

Benefícios Eventuais

Concessão de Benefícios Eventuais - Bolsa Maternidade: 2.817 Pessoas Assistidas
 Concessão de Benefícios Eventuais - Benefícios Excepcionais: 8.398 Pessoas Assistidas
 Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Calamidade: 31.983 Pessoas Assistidas
 Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Vulnerabilidade: 31.259 Pessoas Assistidas
 Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade: 6.950 Pessoas Assistidas
 Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio por Morte: 371 Pessoas Assistidas
 Cestas Emergenciais: 106.916 Pessoas Assistidas

Bolsas

Programas Caminhos da Cidadania: 695 - R\$ 667.090,00,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil e noventa reais).

Programa Família Acolhedora: 199 parcelas pagas para 34 beneficiários - R\$ 118.690,00 (Cento e dezoito mil e seiscentos e noventa reais).

Benefícios Transferência de Renda:

Total Bolsa Alfa: 216 benefícios pagos que totalizaram R\$ 69.030,00 (Sessenta e nove mil e trinta reais).

Total DF Sem Miséria: 71.636 beneficiários

Total Programa Cartão Gás: 141.719 beneficiários que totalizaram R\$ 13.999.800,00 (Treze milhões novecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

PARCERIAS

No exercício de 2021 estiveram vigentes 52 termos de colaboração cujos objetos eram serviços ou programa socioassistenciais, sendo:

5 de Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos que possuem 284 vagas;

5 de Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência que possuem 241 vagas;

11 de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes que possuem 349 vagas;

1 de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora que possui 20 vagas;

2 de Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias que possui 915 vagas;

2 de Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências que possuíam 915 vagas;

1 de Serviço Especializado em Abordagem Social com meta para atendimento de 3.000 pessoas;

6 de Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias que possuem 1.135 vagas;

14 de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos que possuem 3.650 vagas;

4 de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas que 500 vagas;

1 Programa Primeira Infância no SUAS do Distrito Federal - PPIS/DF, Programa Criança Feliz Brasileira com meta para atendimento de 3.200 crianças/gestantes.

Lanches e Refeições para Unidades Socioassistenciais

Uma das atividades da Segurança Alimentar e Nutricional é a gestão e fiscalização dos contratos dos serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas, que atendem as 67 unidades socioassistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social, tendo como público alvo famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco.

Programa de entrega de Cestas

A quantidade total de cestas entregues no ano de 2021 foi de 7.798

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodo	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
180 - INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS - ID CRAS	ÍNDICE		01/01/2001	Bianual	X	X	3,36	0,00	X	X	4,00	X	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Justificativa: 2020 - Indicador Bianual 2021 - Indicador é calculado a partir dos dados do CENSO SUAS do Ministério da Cidadania. Até a presente não temos divulgados os dados para o ano de 2021.													
10193 - INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DO CREAS - ID CREAS	ÍNDICE		01/01/2001	Bianual	X	X	3,21	0,00	X	X	3,85	X	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Justificativa: 2020 - Indicador Bianual 2021 - Indicador é calculado a partir dos dados do CENSO SUAS do Ministério da Cidadania. Até a presente não temos divulgados os dados para o ano de 2021.													

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

- Regulação de vagas em serviços de acolhimento da política pública de assistência social oferecidas pela SEDES.
- Criação da Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas com deficiência e Idosas.

- Chamamentos Públicos para seleção de Organizações da Sociedade Civil para a oferta de serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e idosos.
- Publicação de Edital de Chamamento para 600 vagas de acolhimento de Adultos e Famílias.
- Criação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS São Sebastião.
- Instalação de projeto para atendimento de indígenas venezuelanos Warao.
- Instalação de República LGBTQIA+.
- Criação do Serviço de Acolhimento em República para Jovens.
- Inauguração de duas novas unidades de CRAS (CRAS SOL NASCENTE, CRAS RECANTO DAS EMAS II).
- Ampliação de Canais de Atendimento à População.
- Manutenção do pagamento do DFSM.
- Implantação do Módulo de Registro e Organização de Demanda (MROD) e Agenda Unidade nos CRAS.
- Realização e supervisão de visitas domiciliares do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz Brasileira.
- Ação unificada de atendimento às famílias beneficiárias do Auxílio Natalidade previsto na Lei nº 5.165/2013, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria nº 39/2014, no que tange ao provimento da modalidade bens de consumo do benefício, através do Programa Bolsa Maternidade.
- Edital de Chamamento para Realização de Cadastro Único.
- Plano de Atendimento da População em Situação de Rua na área central de Brasília.
- Proposta para implementação do Programa Agentes da Cidadania, que visa oferecer as condições necessárias para o enfrentamento à pobreza.
- Elaboração de Edital para implementação do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS TRABALHO)
- Implantação do Módulo de Registro de Demandas do SCFV.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A partir da situação de calamidade declarada pela Organização Mundial de saúde, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Assistência Social, elaborou o planejamento de ações estratégicas para o Sistema Único de Assistência Social do Distrito Federal, com vistas à assegurar proteção social, por meio da oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, respeitadas as recomendações da Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde.

Assim, o planejamento de 2021 seguiu as ações e metas estabelecidas no Plano de Contingência (versão 7.0 F), e as seguintes legislações:

Portaria MC nº 337 de 24 de março de 2020: dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Decreto nº 40.583/2020: dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020: regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

Portaria nº 28, de 24 de março de 2020: instala no Distrito Federal o Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Portaria SEDES nº 27, de 18 de março de 2020: estabelece os procedimentos a serem adotados na Secretaria na prevenção de contágio pelo Coronavírus.

Portaria SEDES nº 39, de 15 de maio de 2020: estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo novo coronavírus no âmbito das atividades finalísticas da Subsecretaria de Assistência Social.

Nota técnica nº18/2020, de 13 de maio de 2020: organizou o procedimento para atendimento remoto de forma a garantir a continuidade do acesso à população às seguranças afiançadas pelo SUAS.

Ordem de Serviço Conjunta SUBSAS/SUBSAN nº01 de 29 de junho de 2020: organizar o atendimento remoto de forma a garantir a continuidade do acesso da população às seguranças afiançadas pelo SUAS.

Portaria nº 23, de 09 de Agosto de 2021: regulamentou, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, o Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, e suas alterações e dá outras providências.

Decreto nº 41.841, DE 26 de fevereiro 2021: dispôs sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da pandemia da COVID-19.

ACÇÕES PARA 2022:

- Implementação e abertura do CREAS Paranoá.
- Implantação e abertura do Complexo Granja das Oliveiras.
- Implantação do Módulo de Gestão de Demandas do SCFV no SIDS
- Implantação do Módulo de Gestão de Demandas do CREAS no SIDS
- Implementação de Centro-Dia para Pessoa com Deficiência
- Implementação de Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação
- Ampliação do serviço de acolhimento para idosos em parceria com a SES;
- Contrato para realização do serviço funerário;
- Celebração da Parceria para seleção da OSC conforme o Edital de Chamamento para Realização de Cadastro Único.
- Ampliação da capacidade de atendimento dos serviços vinculados ao Cadastro Único;
- Fiscalização com vistas ao ressarcimento ao erário de famílias beneficiárias do Programa Renda Emergencial, cuja concessão foi objeto de questionamento aviltado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal.
- Lançar 7 editais de chamamento para seleção de organizações da sociedade civil para prestação dos serviços socioassistenciais, objetos das parcerias que se encerrarão durante o exercício de 2021.
- Implementação do Programa Agentes da Cidadania.
- Implementação do Programa Acessuas Trabalho.
- Elaboração de proposta para estabelecer parâmetros para acompanhamento familiar;
- Implantação da equipe volante móvel do SUAS no DF;
- Formalização de parceria com a FIOCRUZ para desenvolver o programa de residência no SUAS;
- Implantação de novas modalidades de concessão dos benefícios de transferência de renda distritais.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: RAFAELA BATISTA BISPO

Telefone: (61)3773-7127 e-mail de contato: rafaela.bispo@sedes.df.gov.br

Assinatura: Rafaela Batista Bispo

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES

Telefone: (61)3773-7127 e-mail de contato: karen.alves@sedes.df.gov.br

Assinatura: Karen Anny G. de Oliveira Alves

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JULIO CESAR LIMA

Telefone: (61)3348-3619 e-mail de contato: julio.lima@sedes.df.gov.br

Assinatura: Julio Cesar Lima

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE

Telefone: (61)3348-3528 e-mail de contato: mayara.rocha@sedes.df.gov.br

Assinatura: Mayara Noronha de Albuquerque

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: FERNANDA DE SOUSA COSTA

Telefone: (61)3773-7121 e-mail de contato: fernanda.scosta@sedes.df.gov.br

Assinatura: Fernanda de Sousa Costa